

Fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a FELIPE MATHEUS SANTIAGO MARTINS, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para KÁTYYLLA CRISTINA ALVES MARTINS GOMES, na qualidade de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a ABADIA APARECIDA ALVES SILVA, na qualidade de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ANTÔNIO MARTINS GOMES, matrícula 18421, a partir da data da maioridade do pensionista, 09/06/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 1.648, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.007711/2016-24, resolve:

Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a ISAURA ABADIA OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 7484, a partir da data do óbito, 31/05/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 1.654, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.001084/1995-32, resolve:

Alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 62, de 1995, publicado na página 1549 do Diário do Congresso Nacional de 31 de janeiro de 1995, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor ANTÔNIO CARLOS MEDEIROS FERRO COSTA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para excluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 07 de janeiro de 2016, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.007870/2016-29, resolve:

Nº 1.688 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a REGINA CÉLI PADILHA LEITE LEÃO DA SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor UBIRAJARA LEÃO DA SILVA, matrícula 48050, a partir da data do óbito, 19/05/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007942/2016-38, resolve:

Nº 1.700 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GERALDO DE FARIAS SEABRA FILHO, matrícula nº 166768, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Roberto Muniz, a partir de 13/06/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007933/2016-47, resolve:

Nº 1.701 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DIVINO DONIZETI BORGES NOGUEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.006605/2010-38 e anexos, resolve:

Nº 1.673 - nos termos da sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, que concedeu tutela antecipada nos autos da Ação Ordinária nº 14836-70.2015.4.01.3400, e fundamentado nos arts. 215, 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a BRUNO CÉSAR DA SILVA SOUZA, na condição de menor sob guarda, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor EDWALDO ALVES DA SILVA, matrícula 9055, a partir de 11/04/2016, data da intimação da União, conforme Parecer de Força Executória nº 227/2016- AGU/PRU/CO-SEP.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.007621/2016-33, resolve:

Nº 1.739 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SONIA REGINA FRANCO MACEDO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, AP-11, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Eduardo Lopes.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.007875/2016-51, resolve:

Nº 1751 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUCIENNE GOMES DUARTE para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Eduardo Lopes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Por solicitação da Ministra Rosa Weber:

Nomear THIAGO SANTOS AGUIAR DE PÁDUA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em seu gabinete.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 006817/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 13 de junho de 2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DARLON COSTA DUARTE, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar MARIA ELIZABETH MALAQUIAS FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Teori Zavascki, a partir de 13 de junho de 2016.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar DARLON COSTA DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, a partir de 13 de junho de 2016.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 607, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar VANDA DE FARIAS MAGALHÃES TOURINHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar VANDA DE FARIAS MAGALHÃES TOURINHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDA SILVA PEREIRA JANNUZZI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regulamento Interno e considerando o contido no Processo STJ 11795/2015, resolve

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão I, a candidata LUCIANA CASSIA NOGUEIRA GUIMARÃES, habilitada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da posse de Renan Bastos de Sena em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO